



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 06/2011

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sérgio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, a partir do mês 03/2011, pelo exercício na função de responsável pela divisão de Compras e Licitações, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de março de 2011.

Valmir Schlickmann
Presidente